



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.848/2026.

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” ao Sr. SULIMAR VALÉRIO DA CUNHA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal